

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto



**DECRETO N° 31/2023, de 11 de julho de 2023.**

Convoca, juntamente com o CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social), a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Ruy Barbosa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 65, inciso da Lei Orgânica do Município, respeitando a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) N° 8.742 de 07 de dezembro de 1993, o artigo 4º da Lei Municipal N° 13 de 09 de junho de 1997, alterada pela Lei N° 12 de 29 de maio de 2009 e modificada pela Lei N° 73 de 04 de janeiro de 2016,

DECRETA:

**Art. 1º** - Convoca, juntamente com o CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social), a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Ruy Barbosa, estado da Bahia.

**Art. 2º** - A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 04 de agosto de 2023, das 08h00min às 14h00min, no Centro de Treinamento de Líderes (CTL).

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

11 de julho de 2023.

**Luiz Cláudio Miranda Pires**  
PREFEITO



**GABINETE DO PREFEITO** Página 1 de 1

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba  
ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
997926B3A0E5BC2D02466987910F6BE4